

REGULAMENTO

1.º Concurso de Folares da Páscoa de Tavarede



Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento define as normas de organização, participação e avaliação do 1.º Concurso de Folares da Páscoa de Tavarede, iniciativa de carácter cultural e comunitário que visa valorizar as tradições pascais, preservar o património gastronómico local e promover o convívio entre os fregueses.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

O concurso é promovido pela Junta de Freguesia de Tavarede.

Artigo 3.º

Âmbito e Participantes

O concurso é aberto exclusivamente a fregueses residentes na Freguesia de Tavarede, independentemente da idade.

2. A participação poderá ser efetuada a título individual ou familiar.
3. Cada participante poderá apresentar apenas um foliar a concurso.
4. As inscrições deverão ser efetuadas na Junta de Freguesia até ao dia 14 de março.

Artigo 4.º

Data e Local

1. O concurso realizar-se-á no dia 22 de março pelas 15h no salão da Junta de Tavarede.
2. Os foliares deverão ser entregues no local indicado, dentro do horário previamente definido, bem como a receita utilizada para a confeção do mesmo.

Artigo 5.º

Características dos Foliares

1. Os foliares apresentados devem ser confeccionados pelo próprio participante, respeitando a tradição pascal.
2. São admitidas variações da receita tradicional, desde que o produto final seja claramente reconhecível como foliar da Páscoa.
3. Não são admitidos foliares adquiridos comercialmente.

Artigo 6.º

Júri

1. O júri do concurso será constituído por quatro Presidentes das Coletividades da Freguesia de Tavarede ou por representantes formalmente designados pelas respetivas direções.

2. Por um pasteleiro a ser convidado pela Junta de Freguesia de Tavarede.
3. Sempre que necessário, a Junta de Freguesia de Tavarede poderá nomear um elemento suplente para garantir o regular funcionamento do júri.
4. As deliberações do júri são soberanas e irrecorríveis.

Artigo 7.º

Critérios de Avaliação

A avaliação dos folares terá por base os seguintes critérios:

- a) Apresentação e aspeto visual
- b) Sabor, textura e qualidade da confeção
- c) Respeito pela tradição pascal
- d) Originalidade, sem prejuízo da identidade do folar tradicional

Artigo 8.º

Classificação e Prémios

1. Serão atribuídos trofeus aos três primeiros classificados.
2. A tipologia e o valor dos prémios serão divulgados previamente pela Junta de Freguesia de Tavarede.
3. A entrega dos prémios terá lugar no próprio dia a seguir à prova pelo júri.

Artigo 9.º

Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a aceitação plena e sem reservas do presente regulamento.

Artigo 10.º

Casos Omissos

As situações não previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Tavarede, não havendo lugar a recurso ou reclamação.



Tiago José Coelho Carvalho

(presidente)